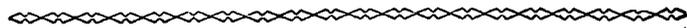


criados e postos em circulação selos do desenho «Correio aéreo» com a taxa de 50\$ e cor violeta escura.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações, 25 de Março de 1940.—Pelo Ministro das Obras Públicas e Comunicações, *Roberto Espregueira Mendes*, Sub-Secretário de Estado das Obras Públicas e Comunicações.



## MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Direcção Geral da Indústria

Portaria n.º 9:484

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Comércio e Indústria, nos termos do artigo 12.º do regulamento de 23 de Março de 1869, e para efeitos do decreto n.º 30:295, de 22 de Fevereiro do corrente ano, designar a letra Y para servir durante o período que decorre de 1 de Maio de 1940 a 30 de Abril de 1941 no afilamento de todos os pesos, medidas e mais instrumentos de pesar e medir executado em todos os concelhos do País, à excepção do de Lisboa, onde a mesma letra principiará a ser empregada em 1 de Março, data em que no dito concelho terá início a época de aferição, segundo o disposto no § único do artigo 1.º do referido decreto n.º 30:295, de 22 do corrente mês.

O que se comunica a todos os governadores civis dos distritos do continente e ilhas adjacentes e a todas as circunscrições industriais, para seu conhecimento e para que o façam constar às câmaras municipais dos respectivos concelhos.

Ministério do Comércio e Indústria, 25 de Março de 1940.—O Ministro do Comércio e Indústria, *João Pinto da Costa Leite*.



### Instituto Português de Combustíveis

Para os devidos efeitos e nos termos do disposto no § único do artigo 1.º do decreto-lei n.º 29:904, de 7 de Setembro de 1939, se publica que, por despacho de S. Ex.ª o Ministro do Comércio e Indústria de 8 do corrente, foi concedido um aumento suplementar de \$05 para a gasolina e petróleo nas ilhas adjacentes.

Ficam portanto autorizados nos Açores e na Madeira os aumentos abaixo indicados sobre os preços que vigoravam em 26 de Agosto de 1939 para os produtos seguintes:

Gasolina — \$30.  
Petróleo — \$20.

Instituto Português de Combustíveis, 19 de Março de 1940.—O Presidente da Direcção, *A. Herculano de Carvalho*.